



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 003/96 – CIB/AM

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas CIB/AM, em reunião Extraordinária realizada no dia 06 de março de 1996 e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetiva implementação do **Sistema Único de Saúde do Estado do Amazonas**, bem como o cumprimento dos dispositivos regulamentares previstos na **Norma Operacional Básica – SUS 01/93**, de forma a habilitar o Estado Junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE :

APROVAR O Plano Estadual DE saúde para o ano de 1996, contendo as políticas Públicas de Saúde a serem exercidas, para obtenção de melhoria da qualidade da assistência à Saúde da população e fortalecer o processo de desenvolvimento do **Sistema Único de Saúde do Estado do Amazonas – SUS**.

Manaus, 06 de março de 1996

PAULO NASSER

Presidente da CIB/AM

Homologo a Resolução Nº003/96 – CIB/AM de 06 de março de 1996

ALFREDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Superintendente Estadual de Saúde